

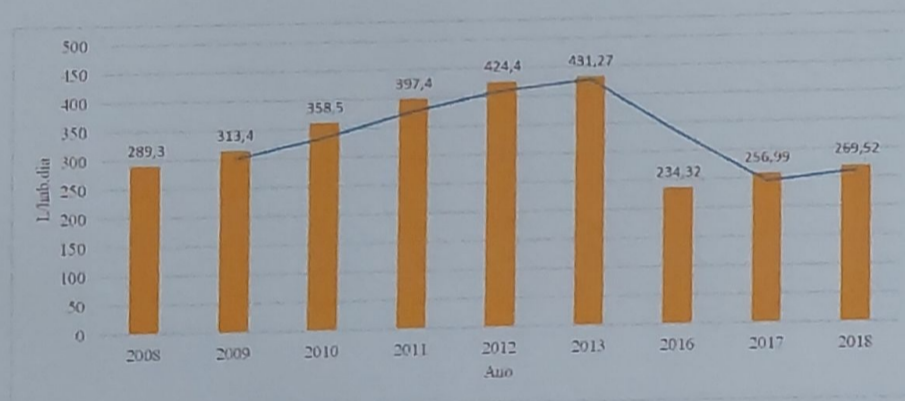
Deliberação Normativa nº 01/2023

Itanhandu, 09 de Agosto de 2023

O Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Itanhandu resolve que:

Enquanto a Prefeitura Municipal não instalar aparelhos de medição de consumo de água (hidrômetros) em 100% das residências do município e houver uma previsão para o início da operação e cobrança de tarifa, na análise de empreendimentos de parcelamento de solo, o CODEMA considerará o consumo real de 331 litros/habitante/dia de água, para avaliações de disponibilidade hídrica e dimensionamento de reservatórios.

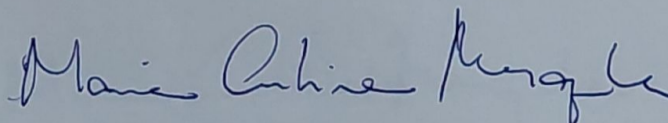
Tal número é a média aritmética de 9 anos (período de 2008 a 2018), calculada com base nos dados disponíveis no Plano Municipal de Saneamento Básico de Itanhandu, Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo, p. 205.



Fonte: MDR, 2019

Sabemos, através do site do Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento - SNIS, que o consumo em 2021 foi de 277,3 litros/habitante/dia e apesar de estar reduzido quando comparado à média acima mencionada, ainda se apresenta significativamente superior às médias estadual, de 155,23 litros/habitante/dia e nacional, de 154,88 litros/habitante/dia.

O consumo anual de água do município pode ser consultado através do site do SNIS: http://appsnis.mdr.gov.br/indicadores/web/agua_esgoto/mapa-agua



Maria Cristina Mesquita
Presidente